



Congresso Nacional

MPV 575

00076

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 575, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

Autor:

Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

Nº do Prontuário

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global  

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber:

Art. XX. O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

XIX – equipamentos de irrigação, suas partes, peças e componentes.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista as crescentes secas e a falta de uma política para combater os malefícios causados por essas intempéries, se faz necessário A redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre os equipamentos de irrigação, suas partes e peças.

Assinatura:

